



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITARIOS E ESTUDANTIS  
COORDENADORIA DE ASSISTENCIA ESTUDANTIL DE MARIANA



### EDITAL Nº 006/2025 - Primeira Classificação

#### CLASSIFICAÇÃO DA 1ª OCUPAÇÃO - EDITAL PRACE/UFOP Nº 006/2025

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria/UFOP n. 122, de 20 de fevereiro de 2025, divulga o resultado da **primeira classificação** do Conjunto II de Mariana, em conformidade com o edital Prace/UFOP nº 006/2025.

#### 1. Relação de classificados

ORDEM	NOME
1	VITOR TORRES MARTINS
2	EGIDE NZARAMYIMANA
3	SABRINA DE JESUS SIQUEIRA
4	LARISSA CRISTINA INACIO DA SILVA
5	KAYQUE BARBOSA SANTOS
6	VITORIA ARCHANJO GUIDO
7	JAGNER FAZZANI DA SILVA
8	RENALDO EUZEBIO DA SILVA
9	BEATRIZ COSTA FERREIRA DA SILVA
10	GUILHERME DE SOUZA

**2. Esta classificação não assegura o direito de ocupação, sendo esse condicionado ao resultado final da primeira classificação, após análise dos recursos, em conformidade com o disposto nos itens 6.7, 7.1 e 7.6 do edital.**

3. A homologação do resultado e a convocação para reunião de ocupação serão publicadas no dia **07/05/2025**.

4. A reunião de ocupação será realizada no dia **08/05/2025**, às **10h30min**, na sala 2 da Coordenadoria de Assuntos Estudantis de Mariana - CAES-MA (prédio ao lado da Biblioteca do ICHS).

5. Será aceita para representá-lo(a) na reunião a apresentação formal de procurador, que deverá apresentar a documentação conforme item 7.5 do edital.

6. Não será permitida a entrada após 15 minutos do início da reunião. O estudante que comparecer após esse horário estará desclassificado, não cabendo justificativa para a ausência ou atraso superior ao tempo de tolerância.

7. Caso o candidato tenha efetuado inscrição para mais de uma modalidade de moradia da UFOP, e tenha sido convocado para mais de uma reunião de ocupação, deverá optar por participar de 1 (uma) delas, em conformidade com o item 7.2 do edital.

8. Os estudantes a seguir estão desclassificados, em conformidade com os itens 1.3v e 6.9 do edital Prace/UFOP nº 006/2025.

<b>NOME</b>
HEITOR MIRANDA HORST
IAGO REIS AGAMENON DA SILVA
RODRIGO MAGELLA REIS FERREIRA

9. Caberá recurso contra o resultado da classificação, no dia **06/05/2025**, conforme item 6.6 do edital Prace/UFOP nº 006/2025. O recurso deverá ser protocolado na plataforma Minha UFOP, pelo seguinte caminho: graduação > protocolização de requerimentos > MORADIA: RECURSO - EDITAL MORADIA.



Documento assinado eletronicamente por **Heber Eustaquio de Paula, PRÓ-REITOR(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS**, em 05/05/2025, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0904061** e o código CRC **73B54261**.

Referência: Processo nº 23109.005177/2025-56

SEI nº 0904061

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163  
Telefone: (31)3557-9448 - www.ufop.br